

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022 – SEURB/PMA.  
PROCESSO Nº 3.580/2023**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022-SEURB/PMA, DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE TIPO: EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ÁUDIO VISUAL, APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETRO PORTÁTEIS MOBILIÁRIOS E OUTROS E EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI PACTUAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB E A EMPRESA MR FABRICAÇÃO DE MOVEIS EIRELI.

Por intermédio do presente instrumento do Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 16/2022 - SEURB/PMA, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dom Vicente Zico, S/Nº, Cidade Nova IV, Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.978.683/0001-75, neste ato e ocasião representada por sua Secretária Sra. **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, portadora da cédula de identidade nº 1679143 SSP-PA, e CPF nº 586.506.602.15, de agora diante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.958.733/0001-03 estabelecida na Estrada do Guajará, nº1371-B, Bairro Coqueiro, Ananindeua/UF, CEP: 67145-470, neste ato e ocasião representada por **MABIO RUBENS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, RG nº 3279915 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 660.199.582-72, residente e domiciliado na Estrada do Guajará, nº1371-A, esquina com WE 57, Bairro Coqueiro, Ananindeua/UF, CEP: 67145-470, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e pactuam o presente Termo Aditivo, com fundamento no artigo 57, § 1º, II, III e § 2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações supervenientes e nas bases e condições consubstanciadas nas cláusulas a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo traz como objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE TIPO: EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ÁUDIO VISUAL, APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETRO PORTÁTEIS MOBILIÁRIOS E OUTROS E EQUIPAMENTOS, em estrita observância ao memorial descritivo constante no Termo de Referência anexo ao edital do pregão presencial SRP nº 47/2021 – SEMED/MARITUBA e na proposta da empresa

contratada que passam a ser considerados partes integrantes da presente avença para todos os fins e efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas resultantes da prorrogação da avença primitiva ora formalizada serão custeadas pelos recursos financeiro-orçamentários previstos na seguinte classificação funcional programática da vigente Lei Orçamentária Anual:

Funcional Programática: 1712200152370 – Apoio as ações administrativas  
Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente  
Sub-Elemento: 4490520300 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação  
Fonte do Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos  
**Valor reservado:** R\$1.135,00 (um mil cento e trinta e cinco reais)

Funcional Programática: 1712200152370 – Apoio as ações administrativas  
Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente  
Sub-Elemento: 4490520600 – Aparelhos e Utensílios Domésticos  
Fonte do Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos  
**Valor reservado:** R\$36.444,00 (trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)

Funcional Programática: 1712200152370 – Apoio as ações administrativas  
Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente  
Sub-Elemento: 4490521700 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto  
Fonte do Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos  
**Valor reservado:** R\$17.146,94 (dezesete mil cento e quarente e seis reais e noventa e quatro centavos)

Funcional Programática: 1712200152370 – Apoio as ações administrativas  
Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente  
Sub-Elemento: 4490521800 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos  
Fonte do Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos  
**Valor reservado:** R\$16.870,00 (dezesesse mil oitocentos e setenta reais)

Funcional Programática: 1712200152370 – Apoio as ações administrativas  
Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente  
Sub-Elemento: 4490522400 – Mobiliário em geral  
Fonte do Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos  
**Valor reservado:** R\$121.153,43 (cento e vinte e um mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO**

Prorrogar este contrato, conforme os parâmetros autorizadores do artigo 57, § 1º, II, III e § 2º da Lei nº 8.666/1993, justificando tal prorrogação em decorrência do atraso na mudança da sede da Secretaria para a sua nova sede.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2023 até 13 de março de 2024, nos termos do art. 57, § 1º, II, III e § 2º da Lei nº 8.666/1993, em conformidade com a necessidade da Administração.

---

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO AJUSTE PRIMITIVO**

As demais Cláusulas e condições do ajuste originário permanecem inalteradas e são neste ato ratificadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Segundo Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA e pelas testemunhas abaixo.



Ananindeua-PA, 13 março de 2023.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB  
ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO  
CNPJ Nº 28.978.683/0001-75  
Contratante

---

MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EIRELI  
CNPJ nº 21.958.733/0001-03  
MABIO RUBENS OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Contratado

**Testemunhas:**

1.  585.136.472-68
2.  023.860.582-55